



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO CONJUNTO N° 558/2020-GP-CGJ

Prorroga novamente, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, o prazo de vigência do Ato Conjunto n° 555/2020.

Os Desembargadores **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá* e **CARMO ANTONIO DE SOUZA**, *Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 26, inciso XXII, e artigo 30, inciso II, do Regimento Interno desta Corte e alterações posteriores, e,

Considerando a edição do Decreto n° 3819, de 27 de outubro de 2020, do Governo do Estado do Amapá, que dispõe sobre novas restrições de aglomerações de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo coronavírus (COVID-19), e adota outras providências;

Considerando a edição do Decreto n° 3431, de 27 de outubro de 2020, do Município de Macapá, que dispõe sobre a intensificação das medidas de isolamento a serem aplicadas, define medidas restritivas, sanitárias e de prevenção para evitar a proliferação do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Macapá e dá outras providências;

Considerando, a edição do Decreto 3885, de 10 de novembro de 2020, que suspendeu, até o dia 17 de novembro de 2020, em todo o território do Estado do Amapá, as atividades e eventos que causem aglomeração;

Considerando, por fim, que ainda há continuidade da situação de emergência em saúde pública, a elevação do atendimento, dispensação de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e o aumento de casos de internação por força do agravamento de saúde acarretado pela contaminação do COVID -19;

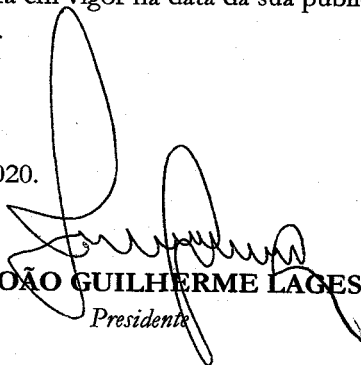
RESOLVEM:

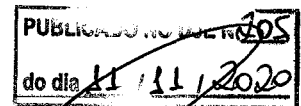
Art. 1° Fica prorrogado, até o dia 17 de novembro de 2020, o prazo de vigência do Ato Conjunto n° 555/2020, de 29 de outubro de 2020.

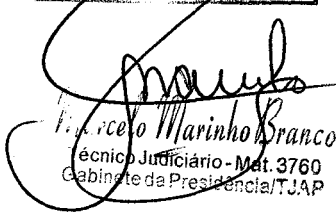
Art. 2° Este Ato Conjunto entra em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Publique-se e dê-se ciência.

Macapá, 11 de novembro de 2020.


Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**
Presidente




Marcelo Marinho Branco
Técnico Judiciário - Mat. 3760
Gabinete da Presidência/TJAP

Desembargador **CARMO ANTONIO DE SOUZA**
Corregedor-Geral de Justiça